MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Participo que recebemos do Setor de Relações Públicas, o Documento de Formalização de Demanda relativa à Dispensa Eletrônica para aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades de Relações Públicas. Conforme mencionado no Mapa Comparativo, o valor estimado para a referida contratação é de R$ 5.361,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e um reais). Observou-se que o valor estimado encontra-se abaixo do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei n°14.133/2021.

Diante do acima exposto, consulto a possibilidade de autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica pela Lei n°14.133/2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Data: 03/11/2026 14:10:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

VICTOR HUGO PERROTTA ABRANTES
Capitão -Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando os elementos mencionados na Requisição de Autorização de Abertura de Processo Licitatório, AUTORIZO a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica com fulcro na Lei n° 14.133/2021 e decido que a este procedimento se aplica o regime jurídico desta lei e seus regulamentos, cujas regras devem ser aplicadas em todo curso dos procedimentos relativos à contratação durante toda sua vigência.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO DIAS DO CARMO
CPF
67318126172
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUIZ ANTÔNIO DIAS DO CARMO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas